



ATA Nº 12/2025
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2025, após a Sessão Ordinária, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pato Branco, às 15h57, os membros da Comissão de Justiça e Redação: Alexandre Zoche – PRD (Presidente), Anne Gomes - PSD, Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos, Fabricio Preis de Mello – PL e Rafael Foss – União Brasil para a 10ª reunião ordinária da Comissão de Justiça e Redação (CJR). A reunião foi conduzida pelo Presidente da CJR, vereador Alexandre Zoche. Inicialmente, foi solicitado a retificação da Ata nº 11/2025/CJR, quanto ao seguinte trecho: *"Relatoria Rafael Foss, emenda n.º 3/2025 relativa ao PL n.º 43/2025 para exame de admissibilidade: https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29513 Altera dispositivo da Lei n.º 3.153, de 23 de abril de 2009, que estipula datas para encaminhamento dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, relator votou favorável ao projeto de lei, assim como os demais membros"*. Solicita-se que tal trecho seja desconsiderado, tendo em vista que o PLO nº 43/2025 teve seu parecer favorável apresentado e votado na 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, realizada em 17 de março de 2025, conforme registrado na Ata nº 8/2025, sob relatoria do vereador Alexandre Zoche, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando continuidade à 10ª Reunião da CJR, foram debatidos e deliberados 3 (três) proposições, conforme detalhado a seguir: Relatoria Rafael Foss, Emenda n.º 3/2025, relativa ao PL n.º 43/2025 para exame de admissibilidade: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29513>. O referido projeto altera dispositivo da Lei n.º 3.153, de 23 de abril de 2009, que estipula datas para encaminhamento dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais. A emenda em questão foi proposta pela Comissão de Políticas Públicas, com o objetivo de estender o mesmo prazo de 31 de agosto também para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com a justificativa que tal medida busca garantir maior alinhamento entre os instrumentos de planejamento governamental e otimizar o fluxo de tramitação das matérias orçamentárias. Após análise da legalidade da emenda, o relator Rafael Foss apresentou voto pela NÃO ADMISSIBILIDADE da proposta, sendo acompanhado por todos os demais integrantes da comissão. Relatoria Vereadora Anne Gomes, Projeto de Lei n.º 39/2025 de autoria Thania Kaminski : <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29285> Dispõe sobre o atendimento emergencial a animais em situação de risco no Município de Pato Branco, integra-se à Patrulha Animal instituída pela Lei nº 6.264, de 16 de abril de 2024 e dá outras providências. relatora emitiu parecer FAVORÁVEL e os demais membros seguiram o voto da relatora. Relatoria Vereadora Anne Gomes, Projeto de Lei n.º 50/2025 de autoria de Alexandre Zoche : <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/29484> Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube Pato-branquense de Caça e Tiro - CPCT. após leitura e explicações a relatora emitiu parecer FAVORÁVEL e os demais membros seguiram o voto da relatora. A reunião foi transmitida ao vivo pelo YouTube e encontra-se disponível no link: <https://youtube.com/live/A-1bV7gAe-E?feature=share> Término da reunião às 16h05. Nada



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão.

Pato Branco, datada e assinada digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, FABRICIO PREIS DE MELLO e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C4A6-F0A7-CA07-B262>



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4A6-F0A7-CA07-B262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 08/04/2025 17:41:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 09/04/2025 11:52:15
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 09/04/2025 13:17:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 09/04/2025 16:00:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 09/04/2025 16:12:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C4A6-F0A7-CA07-B262>